



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025

**MODIFICA O ARTIGO 36 DO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2025 DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Com amparo nos Arts. 113 e 114 do Regimento Interno, O Vereador e Membro da Comissão Permanente de Direitos Humanos, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Modifica a redação do Artigo 36 do Projeto de Lei Complementar nº 58/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, passando a ter a seguinte redação:

Art. 36. O Conselho Municipal de Controle e Fiscalização será composto por:

I – o Controlador Geral Interno;

II – o Corregedor Geral Interno;

III – 01 (um) Auditor Público Interno eleito por seus pares;

IV – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

V – 01 (um) representante da sociedade civil organizada, com reconhecida atuação em controle social ou transparência pública.

Art. 2º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Santa Maria de Jetibá, ES, 23 de outubro de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**MODIFICA O ARTIGO 36 DO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2025 DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Projeto de Lei Complementar nº 58/2024 dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Controladoria Geral Interna, órgão central do sistema de controle interno do poder executivo do município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Justifica-se a presente Emenda no sentido de modificar o artigo 36 do projeto de lei complementar nº 58/2025, tendo em vista que amplia a participação social e o controle externo, evitando julgamentos internos corporativos.

Diante do que foi exposto, com amparo nos Arts. 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, apresenta-se esta Emenda Modificativa, devidamente justificada, esperando que seja acolhida e aprovada pelos Ilustres colegas Vereadores e Vereadoras.

Santa Maria de Jetibá, ES, 23 de outubro de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – REPUBLICANOS